



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 13 de dezembro de 2013

OFÍCIO N° 647/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n°: 669J  
Folha n°: 20/142  
Data: 16/12/2013  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 71ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 4 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de instalar redutor de velocidade em frente ao Edifício Gênova”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, tipo lombada com faixa de pedestre, na Avenida Dom Pedro II, em frente ao Condomínio do Edifício Gênova, assim como é necessário em frente a Câmara, está muito perigoso, os carros passam em alta velocidade, em frente a mesma, ainda agrava um pouco devido a Servidão não ser pavimentada, ainda vem lama, água barrenta, tornando mais perigoso. Não suporta mais redutor de velocidade, mas há alguns pontos com necessidade. O autor morou no Condomínio Gênova, são doze apartamentos por bloco, quatro blocos, quarenta e oito apartamentos, se colocar uma média de três pessoas por apartamento, será cento e cinquenta e quatro pessoas morando no edifício, o entra e sai é muito grande, muitas crianças, presenciou um fato no sábado, por pouco não houve um atropelamento, tem que haver fiscalização. O ônibus, por exemplo, tem que ter tacógrafo, não pode passar do limite de velocidade permitido. A falta de planejamento leva as situações bastante pitorescas. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real